

Prefeitura Municipal de Almeirim

Portaria n°. 019-A/2021GAB/PMA, de 02 de fevereiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n°. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO a indicação pela Secretaria Especial de Controle Interno nos autos do processo **015/2021/PMA** para Fiscal de Contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora efetiva **MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO**, matrícula n°. **262295**, CPF **011.126.702-11**, como Fiscal do **CONTRATO N°. 004/PMA**, celebrado com a empresa **ART COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ **23.892.829/0001-41**, para aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICA E HIDRÁULICA)**, conforme contrato 004/PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Almeirim-Pará, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeitura de Almeirim